

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050989/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 45, de 20 de janeiro de 2012, para modificar a razão social da Instituição Técnica Licenciada (ITL) CEITECPC – CENTRO ESPECIALIZADO EM INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR POÇOS DE CALDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.777/0001-67 para IVP – INPEÇÃO VEICULAR POÇOS DE CALDAS LTDA - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE